PUBLICADO EM PLACAR

Em 04/02/2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 26, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2005.

Designa o Procurador que especifica para representar o Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa o Procurador **ROMEU RODRIGUES DO AMARAL**, OAB - TO 781B, Matrícula nº 1501, para representar o Município, em todas as ações judiciais, referente à Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito Estadual e Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2005.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Antônio Luiz Coelho
Advogado Geral do Município